



RESOLUÇÃO N.º 10/13

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 5.994 de 27 de agosto de 2013, em reunião ordinária do dia 04/09/13.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a prorrogação da proposta do Projeto Mãos que fazem fraldas e Plano de Trabalho a serem executado pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina - APAE com o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 27.849,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 04 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felippe
Presidente do CMDCA - Colatina/ES